



Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

I Série – N.º 176

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.040,00

Assembleia Nacional

Lei n.º 8/25..... 20312
Sobre a Codificação das Unidades Territoriais. — Revoga a Lei n.º 8/16, de 15 de Junho.

Lei n.º 9/25..... 20332
Das Condecorações e Distinções da Polícia Nacional de Angola. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei.

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei n.º 8/25 de 16 de Setembro

Com a aprovação da Lei n.º 14/24, de 5 de Setembro — Lei da Divisão Político-Administrativa, o País passou a comportar 21 (vinte e uma) províncias, 326 (trezentos e vinte e seis) municípios e 378 (trezentos e setenta e oito) comunas;

Considerando que a criação, modificação e extinção, por elevação, anexação ou desanexação, das províncias, municípios e comunas impõe a atribuição de códigos sequenciais, alfanuméricos, unívocos ao nível da Codificação Nacional das Unidades Territoriais;

Havendo a necessidade de se uniformizar, harmonizar e actualizar a codificação das unidades territoriais face à nova organização administrativa do território;

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do Povo, nos termos da alínea b) do artigo 161.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 166.º, ambos da Constituição da República de Angola, a seguinte Lei:

LEI SOBRE A CODIFICAÇÃO DAS UNIDADES TERRITORIAIS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º (Objecto)

1. A presente Lei estabelece a Codificação do País, das Províncias, dos Municípios e das Comunas, bem como os critérios para a sua uniformização, harmonização e actualização.

2. A Codificação Nacional das Unidades Territoriais é a que consta do anexo à presente Lei, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Âmbito de aplicação)

A presente Lei aplica-se às Unidades Territoriais e Administrativas da República de Angola, nos termos da Lei da Divisão Político-Administrativa.

ARTIGO 3.º (Definição)

A Codificação Nacional é a representação dos nomes do País, das províncias, dos municípios e das comunas por códigos sequenciais, alfanuméricos, unívocos, concebidos de acordo com padrões definidos pela Organização Internacional para a Normalização (ISO) e demais legislação aplicável, com vista a facilitar a comunicação e o intercâmbio de dados entre diferentes sistemas e organizações nacionais e internacionais, bem como a gestão integrada do território.

ARTIGO 4.º (Composição da codificação)

A codificação é composta por um conjunto de letras e números que identificam o País, as províncias, os municípios e as comunas.

ARTIGO 5.º (Critérios e ordem de codificação)

1. À codificação das unidades territoriais aplicam-se os seguintes critérios:

- a) Para nomes simples, é a primeira letra e as duas últimas;
- b) Para nomes compostos, é a primeira letra do primeiro e as duas primeiras do segundo nome;
- c) Para nomes compostos com as mesmas iniciais, a diferenciação é a primeira letra do primeiro nome e a primeira e a última letra do segundo nome.

2. O surgimento de uma nova província, município ou comuna, por elevação, anexação ou desanexação, dá origem a um novo código sequencial ao existente.

3. Os códigos deixados por uma província, município ou comuna ficam em aberto, não podendo ser atribuídos a outra unidade territorial, evitando-se alterações à codificação existente.

4. Para as províncias, a ordem assenta na metodologia da serpentina, partindo do Noroeste para Sudeste.

5. Para os municípios e comunas, a ordem assenta na cronologia de criação das respectivas unidades territoriais, devendo-se, em caso de coincidência de datas, ser usada a data da fundação original da localidade.

CAPÍTULO II Descrição da Codificação

ARTIGO 6.º (País)

O Código do País, REPÚBLICA DE ANGOLA, estrutura-se por duas letras do alfabeto, designadamente: (AO).

ARTIGO 7.º (Província)

1. O Código da Província, sempre que se referir a nomes simples, estrutura-se por letras do alfabeto, sendo a primeira e as duas últimas letras do respectivo nome, seguidas pelo algoritmo correspondente, assente na metodologia da serpentina, partindo do Noroeste até ao Sudeste.

2. O Código da Província, sempre que se referir a nomes compostos, estrutura-se por letras do alfabeto, sendo a primeira letra do primeiro nome e as duas primeiras do segundo nome, seguida pelo algoritmo correspondente assente na metodologia da serpentina, partindo do Noroeste até ao Sudeste.

**ARTIGO 8.º
(Município)**

O Código do Município estrutura-se pela primeira e as duas últimas letras do nome da província, o algoritmo provincial correspondente, ao qual se acrescenta o número referente ao município.

**ARTIGO 9.º
(Comuna)**

O Código da Comuna corresponde à súmula do Código da Província e ao Código do Município, aos quais se acrescenta o número correspondente, de acordo com a sua disposição.

**CAPÍTULO III
Disposições Finais****ARTIGO 10.º
(Revogação)**

É revogada a Lei n.º 8/16, de 15 de Junho — Lei da Codificação das Circunscrições Territoriais.

**ARTIGO 11.º
(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e as omissões resultantes da interpretação e da aplicação da presente Lei são resolvidas pela Assembleia Nacional.

**ARTIGO 12.º
(Entrada em vigor)**

A presente Lei entra em vigor à data da sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 17 de Julho de 2025.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Carolina Cerqueira*.

Promulgada aos 8 de Setembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO
AO	CDA	01	Cabinda	01	Cabinda	00	AOCDA010100
AO	CDA	01	Cabinda	02	Cacongo	01	AOCDA010201
AO	CDA	01	Cabinda	02	Cacongo	02	AOCDA010202
AO	CDA	01	Cabinda	03	Buco Zau	00	AOCDA010300
AO	CDA	01	Cabinda	04	Belize	01	AOCDA010401
AO	CDA	01	Cabinda	04	Belize	02	AOCDA010402
AO	CDA	01	Cabinda	05	Miconje	00	AOCDA010500
AO	CDA	01	Cabinda	06	Massabi	00	AOCDA010600
AO	CDA	01	Cabinda	07	Necuto	01	AOCDA010701
AO	CDA	01	Cabinda	07	Necuto	02	AOCDA010702
AO	CDA	01	Cabinda	08	Tando Zinze	01	AOCDA010801
AO	CDA	01	Cabinda	08	Tando Zinze	02	AOCDA010802
AO	CDA	01	Cabinda	09	Liambo	00	AOCDA010900
AO	CDA	01	Cabinda	10	Ngoio	00	AOCDA011000



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO
AO	ZRE	02	Zaire	01	Soyo	01	AOZRE020101
AO	ZRE	02	Zaire	01	Soyo	02	AOZRE020102
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Kongo	01	AOZRE020201
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Kongo	02	AOZRE020202
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Kongo	03	AOZRE020203
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Kongo	04	AOZRE020204
AO	ZRE	02	Zaire	03	Nzeto	01	AOZRE020301
AO	ZRE	02	Zaire	03	Nzeto	02	AOZRE020302
AO	ZRE	02	Zaire	04	Tomboco	01	AOZRE020401
AO	ZRE	02	Zaire	04	Tomboco	02	AOZRE020402
AO	ZRE	02	Zaire	04	Tomboco	03	AOZRE020403
AO	ZRE	02	Zaire	05	Cuimba	01	AOZRE020501
AO	ZRE	02	Zaire	05	Cuimba	02	AOZRE020502
AO	ZRE	02	Zaire	05	Cuimba	03	AOZRE020503
AO	ZRE	02	Zaire	06	Nóqui	00	AOZRE020600
AO	ZRE	02	Zaire	07	Luvo	00	AOZRE020700
AO	ZRE	02	Zaire	08	Lufico	01	AOZRE020801
AO	ZRE	02	Zaire	08	Lufico	02	AOZRE020802
AO	ZRE	02	Zaire	09	Quêlo	00	AOZRE020900
AO	ZRE	02	Zaire	10	Serra de Canda	00	AOZRE021000
AO	ZRE	02	Zaire	11	Quindeje	01	AOZRE021101
AO	ZRE	02	Zaire	11	Quindeje	02	AOZRE021102



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO

AO	UGE	03	Uíge	01	Dange Quitexe	01	Quitexe	AOUGE030101
AO	UGE	03	Uíge	01	Dange Quitexe	02	Aldeia Viçosa	AOUGE030102
AO	UGE	03	Uíge	02	Bungo	00		AOUGE030200
AO	UGE	03	Uíge	03	Ambuila	00		AOUGE030300
AO	UGE	03	Uíge	04	Negage	01	Negage	AOUGE030401
AO	UGE	03	Uíge	04	Negage	02	Dimuca	AOUGE030402
AO	UGE	03	Uíge	04	Negage	03	Quisseque	AOUGE030403
AO	UGE	03	Uíge	05	Furi	00		AOUGE030500
AO	UGE	03	Uíge	06	Maquela do Zombo	01	Maquela do Zombo	AOUGE030601
AO	UGE	03	Uíge	06	Maquela do Zombo	02	Quibocolo	AOUGE030602
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	01	Damba	AOUGE030701
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	02	Petecusso	AOUGE030702
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	03	Camatambo	AOUGE030703
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	04	Lêmbua	AOUGE030704
AO	UGE	03	Uíge	08	Sanza Pombo	01	Sanza Pombo	AOUGE030801
AO	UGE	03	Uíge	08	Sanza Pombo	02	Uamba	AOUGE030802
AO	UGE	03	Uíge	08	Sanza Pombo	03	Cuilo Pombo	AOUGE030803
AO	UGE	03	Uíge	08	Sanza Pombo	04	Alfândega	AOUGE030804
AO	UGE	03	Uíge	09	Bembe	01	Bembe	AOUGE030901
AO	UGE	03	Uíge	09	Bembe	02	Mabaia	AOUGE030902
AO	UGE	03	Uíge	10	Milunga	01	Milunga	AOUGE031001
AO	UGE	03	Uíge	10	Milunga	02	Macocola	AOUGE031002
AO	UGE	03	Uíge	11	Songo	01	Songo	AOUGE031101
AO	UGE	03	Uíge	11	Songo	02	Quivuenga	AOUGE031102
AO	UGE	03	Uíge	12	Quimbele	01	Quimbele	AOUGE031201
AO	UGE	03	Uíge	12	Quimbele	02	Ícoca	AOUGE031202
AO	UGE	03	Uíge	13	Cangola	01	Cangola	AOUGE031301
AO	UGE	03	Uíge	13	Cangola	02	Bengo	AOUGE031302
AO	UGE	03	Uíge	13	Cangola	03	Caiongo	AOUGE031303
AO	UGE	03	Uíge	14	Uíge	01	Uíge	AOUGE031401
AO	UGE	03	Uíge	14	Uíge	02	Luanga	AOUGE031402
AO	UGE	03	Uíge	14	Uíge	03	Casseche	AOUGE031403
AO	UGE	03	Uíge	14	Uíge	04	Cancungo	AOUGE031404
AO	UGE	03	Uíge	15	Mucaba	01	Mucaba	AOUGE031501
AO	UGE	03	Uíge	15	Mucaba	02	Uando Mucaba	AOUGE031502
AO	UGE	03	Uíge	16	Nova Esperança	01	Nova Esperança	AOUGE031601
AO	UGE	03	Uíge	16	Nova Esperança	02	Buenga - Sul	AOUGE031602
AO	UGE	03	Uíge	16	Nova Esperança	03	Cuilo Camboso	AOUGE031603
AO	UGE	03	Uíge	17	Sacandica	01	Sacandica	AOUGE031701
AO	UGE	03	Uíge	17	Sacandica	02	Cuilo Futa	AOUGE031702
AO	UGE	03	Uíge	17	Sacandica	03	Béu	AOUGE031703
AO	UGE	03	Uíge	18	Nsosso	00		AOUGE031800
AO	UGE	03	Uíge	19	Lucunga	00		AOUGE031900
AO	UGE	03	Uíge	20	Quipedro	00		AOUGE032000
AO	UGE	03	Uíge	21	Massau	01	Massau	AOUGE032101
AO	UGE	03	Uíge	21	Massau	02	Macolo	AOUGE032102
AO	UGE	03	Uíge	22	Vista Alegre	01	Vista Alegre	AOUGE032201
AO	UGE	03	Uíge	22	Vista Alegre	02	Cambamba	AOUGE032202
AO	UGE	03	Uíge	23	Alto Zaza	01	Alto Zaza	AOUGE032301
AO	UGE	03	Uíge	23	Alto Zaza	02	Cuango Calumbo	AOUGE032302



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS		PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO
AO	BGO	04	Bengo	01	Dande	01	Caxito	AOBGO040101
AO	BGO	04	Bengo	01	Dande	02	Mabubas	AOBGO040102
AO	BGO	04	Bengo	01	Dande	03	Quicabo	AOBGO040103
AO	BGO	04	Bengo	02	Quibaxe	01	Quibaxe	AOBGO040201
AO	BGO	04	Bengo	02	Quibaxe	02	Paredes	AOBGO040202
AO	BGO	04	Bengo	02	Quibaxe	03	Coxe	AOBGO040203
AO	BGO	04	Bengo	03	Muxaluando	01	Muxaluando	AOBGO040301
AO	BGO	04	Bengo	03	Muxaluando	02	Quixico	AOBGO040302
AO	BGO	04	Bengo	03	Muxaluando	03	Cage Mazumbo	AOBGO040303
AO	BGO	04	Bengo	04	Bula Atumba	01	Bula Atumba	AOBGO040401
AO	BGO	04	Bengo	04	Bula Atumba	02	Quiage	AOBGO040402
AO	BGO	04	Bengo	05	Ambriiz	01	Ambriiz	AOBGO040501
AO	BGO	04	Bengo	05	Ambriiz	02	Bela Vista	AOBGO040502
AO	BGO	04	Bengo	05	Ambriiz	03	Tabi	AOBGO040503
AO	BGO	04	Bengo	06	Pango Aluquém	01	Pango Aluquém	AOBGO040601
AO	BGO	04	Bengo	06	Pango Aluquém	02	Cauangongo	AOBGO040602
AO	BGO	04	Bengo	07	Barra do Dande	00		AOBGO040700
AO	BGO	04	Bengo	08	Piri	00		AOBGO040800
AO	BGO	04	Bengo	09	Quicunzo	00		AOBGO040900
AO	BGO	04	Bengo	10	Nambuanguo	01	Oombe	AOBGO041001
AO	BGO	04	Bengo	10	Nambuanguo	02	Canacassala	AOBGO041002
AO	BGO	04	Bengo	10	Nambuanguo	03	Zala	AOBGO041003
AO	BGO	04	Bengo	11	Ucua	00		AOBGO041100
AO	BGO	04	Bengo	12	Panguila	00		AOBGO041200



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO
AO	LDA	05	Luanda	01	Ingombota	00	AOLDA050100
AO	LDA	05	Luanda	02	Cacuaco	01	AOLDA050201
AO	LDA	05	Luanda	02	Cacuaco	02	AOLDA050202
AO	LDA	05	Luanda	03	Cazenga	01	AOLDA050301
AO	LDA	05	Luanda	03	Cazenga	02	AOLDA050302
AO	LDA	05	Luanda	04	Viana	00	AOLDA050400
AO	LDA	05	Luanda	05	Belas	01	AOLDA050501
AO	LDA	05	Luanda	05	Belas	02	AOLDA050502
AO	LDA	05	Luanda	05	Belas	03	AOLDA050503
AO	LDA	05	Luanda	06	Kilamba Kiaxi	01	AOLDA050601
AO	LDA	05	Luanda	06	Kilamba Kiaxi	02	AOLDA050602
AO	LDA	05	Luanda	07	Talatona	01	AOLDA050701
AO	LDA	05	Luanda	07	Talatona	02	AOLDA050702
AO	LDA	05	Luanda	08	Mussulo	00	AOLDA050800
AO	LDA	05	Luanda	09	Sambizanga	00	AOLDA050900
AO	LDA	05	Luanda	10	Rangel	00	AOLDA051000
AO	LDA	05	Luanda	11	Maianga	00	AOLDA051100
AO	LDA	05	Luanda	12	Samba	00	AOLDA051200
AO	LDA	05	Luanda	13	Camama	00	AOLDA051300
AO	LDA	05	Luanda	14	Mulenvos	00	AOLDA051400
AO	LDA	05	Luanda	15	Kilamba	01	AOLDA051501
AO	LDA	05	Luanda	15	Kilamba	02	AOLDA051502
AO	LDA	05	Luanda	16	Hoji ya Henda	00	AOLDA051600



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	01	Catete	01	AOIBE060101
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	01	Catete	02	AOIBE060102
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	01	Catete	03	AOIBE060103
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	01	Catete	04	AOIBE060104
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	02	Quiçama	01	AOIBE060201
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	02	Quiçama	02	AOIBE060202
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	02	Quiçama	03	AOIBE060203
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	02	Quiçama	04	AOIBE060204
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	03	Calumbo	00	AOIBE060300
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	04	Cabini	00	AOIBE060400
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	05	Cabo Ledo	00	AOIBE060500
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	06	Bom Jesus	00	AOIBE060600
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	07	Sequele	01	AOIBE060701
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	07	Sequele	02	AOIBE060702
AO	IBE	06	Icolo e Bengo	07	Sequele	03	AOIBE060703



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

País	PROVÍNCIA			MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	01	Cazengo	01	Ndalatando	AOCNO070101
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	01	Cazengo	02	Caculo Camuiza	AOCNO070102
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	02	Golungo Alto	01	Golungo Alto	AOCNO070201
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	02	Golungo Alto	02	Cambondo	AOCNO070202
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	02	Golungo Alto	03	Quilombo quia Puto	AOCNO070203
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	03	Cambambe	01	Dondo	AOCNO070301
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	03	Cambambe	02	Dange ya Menha	AOCNO070302
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	03	Cambambe	03	São Pedro da Quilemba	AOCNO070303
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	04	Samba Cajú	01	Samba Cajú	AOCNO070401
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	04	Samba Cajú	02	Samba Lucala	AOCNO070402
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	05	Ambaca	01	Camabatela	AOCNO070501
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	05	Ambaca	02	Máua	AOCNO070502
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	05	Ambaca	03	Bindo	AOCNO070503
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	06	Lucala	01	Lucala	AOCNO070601
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	06	Lucala	02	Quiangombe	AOCNO070602
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	07	Banga	01	Banga	AOCNO070701
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	07	Banga	02	Cariamba	AOCNO070702
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	08	Bolongongo	00		AOCNO070800
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	09	Quiculungo	00		AOCNO070900
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	10	Ngonguembo	01	Quilombo dos Dembos	AOCNO071001
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	10	Ngonguembo	02	Camame	AOCNO071002
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	10	Ngonguembo	03	Cavunga	AOCNO071003
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	11	Massangano	01	Massangano	AOCNO071101
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	11	Massangano	02	Zenza do Itombe	AOCNO071102
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	12	Cêwa	00		AOCNO071200
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	13	Tango	00		AOCNO071300
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	14	Terreiro	01	Terreiro	AOCNO071401
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	14	Terreiro	02	Quiquiemba	AOCNO071402
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	15	Aldeia Nova	00		AOCNO071500
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	16	Caculo Cabaça	00		AOCNO071600
AO	CNO	07	Cuanza - Norte	17	Luinga	00		AOCNO071700



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVINCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO

AO	CSU	08	Cuanza - Sul	01	Sumbe	01	Sumbe	AOCSU080101
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	01	Sumbe	02	Quicombo	AOCSU080102
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	02	Calulo	01	Calulo	AOCSU080201
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	02	Calulo	02	Cabuta	AOCSU080202
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	03	Cabela	01	Cabela	AOCSU080301
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	03	Cabela	02	Assango	AOCSU080302
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	04	Cassongue	01	Cassongue	AOCSU080401
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	04	Cassongue	02	Atóme	AOCSU080402
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	04	Cassongue	03	Dumbi	AOCSU080403
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	05	Porto Amboim	01	Porto Amboim	AOCSU080501
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	05	Porto Amboim	02	Capolo	AOCSU080502
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	06	Quibala	01	Quibala	AOCSU080601
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	06	Quibala	02	Dala Cachibo	AOCSU080602
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	07	Seles	01	Seles	AOCSU080701
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	07	Seles	02	Botera	AOCSU080702
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	08	Waku Kungo	00		AOCSU080800
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	09	Mussende	01	Mussende	AOCSU080901
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	09	Mussende	02	Quipaxi	AOCSU080902
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	10	Quilenda	00		AOCSU081000
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	11	Ebo	01	Ebo	AOCSU081101
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	11	Ebo	02	Cassanje	AOCSU081102
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	12	Conda	01	Conda	AOCSU081201
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	12	Conda	02	Cunjo	AOCSU081202
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	13	Quirimbo	00		AOCSU081300
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	14	Munenga	00		AOCSU081400
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	15	Quissongo	00		AOCSU081500
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	16	Oungo	00		AOCSU081600
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	17	Sanga	00		AOCSU081700
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	18	Oangula	00		AOCSU081800
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	19	Pambangala	00		AOCSU081900
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	20	Condé	00		AOCSU082000
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	21	Amboiva	00		AOCSU082100
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	22	Lonhe	01	Lonhe	AOCSU082201
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	22	Lonhe	02	Cariango	AOCSU082202
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	23	Quenha	00		AOCSU082300
AO	CSU	08	Cuanza - Sul	24	Boa Entrada	00		AOCSU082400



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

País	Província			Município		Comuna		Código Alfa
COD	Código		Nome	Código	Nome	Código	Nome	Número
AO	MJE	09	Malanje	01	Calandula	01	Calandula	AOMJE090101
AO	MJE	09	Malanje	01	Calandula	02	Cota	AOMJE090102
AO	MJE	09	Malanje	02	Malanje	01	Malanje	AOMJE090201
AO	MJE	09	Malanje	02	Malanje	02	Lombe	AOMJE090202
AO	MJE	09	Malanje	03	Cacuso	01	Cacuso	AOMJE090301
AO	MJE	09	Malanje	03	Cacuso	02	Soqueco	AOMJE090302
AO	MJE	09	Malanje	04	Massango	00		AOMJE090400
AO	MJE	09	Malanje	05	Marimba	01	Marimba	AOMJE090501
AO	MJE	09	Malanje	05	Marimba	02	Mangando	AOMJE090502
AO	MJE	09	Malanje	06	Quela	01	Quela	AOMJE090601
AO	MJE	09	Malanje	06	Quela	02	Bângalas	AOMJE090602
AO	MJE	09	Malanje	07	Quirima	01	Quirima	AOMJE090701
AO	MJE	09	Malanje	07	Quirima	02	Sautar	AOMJE090702
AO	MJE	09	Malanje	08	Cangandala	01	Cangandala	AOMJE090801
AO	MJE	09	Malanje	08	Cangandala	02	Caribo	AOMJE090802
AO	MJE	09	Malanje	08	Cangandala	03	Oulamagia	AOMJE090803
AO	MJE	09	Malanje	09	Cahombo	01	Cahombo	AOMJE090901
AO	MJE	09	Malanje	09	Cahombo	02	Micanda	AOMJE090902
AO	MJE	09	Malanje	10	Kunda dya Baze	01	Kunda dya Baze	AOMJE091001
AO	MJE	09	Malanje	10	Kunda dya Baze	02	Lemba	AOMJE091002
AO	MJE	09	Malanje	11	Cambundi Catembo	01	Cambundi Catembo	AOMJE091101
AO	MJE	09	Malanje	11	Cambundi Catembo	02	Dumba Cambango	AOMJE091102
AO	MJE	09	Malanje	12	Caculama	01	Caculama	AOMJE091201
AO	MJE	09	Malanje	12	Caculama	02	Caxinga	AOMJE091202
AO	MJE	09	Malanje	13	Kiwaba Nzoji	01	Kiwaba Nzoji	AOMJE091301
AO	MJE	09	Malanje	13	Kiwaba Nzoji	02	Mufuma	AOMJE091302
AO	MJE	09	Malanje	14	Luquembo	01	Luquembo	AOMJE091401
AO	MJE	09	Malanje	14	Luquembo	02	Dombo wa Zanga	AOMJE091402
AO	MJE	09	Malanje	15	Cateco Cangola	00		AOMJE091500
AO	MJE	09	Malanje	16	Mbanji ya Ngola	01	Mbanji ya Ngola	AOMJE091601
AO	MJE	09	Malanje	16	Mbanji ya Ngola	02	Cabombo	AOMJE091602
AO	MJE	09	Malanje	17	Cuale	00		AOMJE091700
AO	MJE	09	Malanje	18	Pungo a Ndongo	00		AOMJE091800
AO	MJE	09	Malanje	19	Ngola Luiji	01	Ngola Luiji	AOMJE091901
AO	MJE	09	Malanje	19	Ngola Luiji	02	Cambaxe	AOMJE091902
AO	MJE	09	Malanje	20	Quihuhu	01	Quihuhu	AOMJE092001
AO	MJE	09	Malanje	20	Quihuhu	02	Quinguengue	AOMJE092002
AO	MJE	09	Malanje	21	Xandel	01	Xandel	AOMJE092101
AO	MJE	09	Malanje	21	Xandel	02	Moma	AOMJE092102
AO	MJE	09	Malanje	22	Cambo Suinginge	00		AOMJE092200
AO	MJE	09	Malanje	23	Milando	00		AOMJE092300
AO	MJE	09	Malanje	24	Quitapa	00		AOMJE092400
AO	MJE	09	Malanje	25	Capunda	01	Capunda	AOMJE092501
AO	MJE	09	Malanje	25	Capunda	02	Quimbango	AOMJE092502
AO	MJE	09	Malanje	25	Capunda	03	Cunga Palanga	AOMJE092503
AO	MJE	09	Malanje	26	Muquixe	00		AOMJE092600
AO	MJE	09	Malanje	27	Quêssua	00		AOMJE092700



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

País	PROVÍNCIA			MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	
AO	LNO	10	Lunda - Norte	01	Cuilo	01	Cuilo	AOLNO100101
AO	LNO	10	Lunda - Norte	01	Cuilo	02	Caluango	AOLNO100102
AO	LNO	10	Lunda - Norte	02	Dundo	01	Dundo	AOLNO100201
AO	LNO	10	Lunda - Norte	02	Dundo	02	Luachimo	AOLNO100202
AO	LNO	10	Lunda - Norte	03	Lubalo	01	Lubalo	AOLNO100301
AO	LNO	10	Lunda - Norte	03	Lubalo	02	Muvuluege	AOLNO100302
AO	LNO	10	Lunda - Norte	04	Capenda Camulemba	01	Capenda Camulemba	AOLNO100401
AO	LNO	10	Lunda - Norte	04	Capenda Camulemba	02	Xinge	AOLNO100402
AO	LNO	10	Lunda - Norte	05	Cuango	00		AOLNO100500
AO	LNO	10	Lunda - Norte	06	Lucapa	01	Lucapa	AOLNO100601
AO	LNO	10	Lunda - Norte	06	Lucapa	02	Camissombo	AOLNO100602
AO	LNO	10	Lunda - Norte	07	Cambulo	01	Nzage	AOLNO100701
AO	LNO	10	Lunda - Norte	07	Cambulo	02	Cachimo	AOLNO100702
AO	LNO	10	Lunda - Norte	08	Xá Muteba	00		AOLNO100800
AO	LNO	10	Lunda - Norte	09	Caungula	00		AOLNO100900
AO	LNO	10	Lunda - Norte	10	Lóvua	00		AOLNO101000
AO	LNO	10	Lunda - Norte	11	Chitato	00		AOLNO101100
AO	LNO	10	Lunda - Norte	12	Xá Cassau	01	Xá Cassau	AOLNO101201
AO	LNO	10	Lunda - Norte	12	Xá Cassau	02	Capaia	AOLNO101202
AO	LNO	10	Lunda - Norte	13	Camaxilo	00		AOLNO101300
AO	LNO	10	Lunda - Norte	14	Luangue	00		AOLNO101400
AO	LNO	10	Lunda - Norte	15	Luremo	00		AOLNO101500
AO	LNO	10	Lunda - Norte	16	Canzar	01	Canzar	AOLNO101601
AO	LNO	10	Lunda - Norte	16	Canzar	02	Luia	AOLNO101602
AO	LNO	10	Lunda - Norte	17	Cassanje Calucala	01	Cassanje Calucala	AOLNO101701
AO	LNO	10	Lunda - Norte	17	Cassanje Calucala	02	Iongo	AOLNO101702
AO	LNO	10	Lunda - Norte	18	Mussungue	01	Mussungue	AOLNO101801
AO	LNO	10	Lunda - Norte	18	Mussungue	02	Caíta	AOLNO101802
AO	LNO	10	Lunda - Norte	19	Cafunfo	00		AOLNO101900



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

País	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA NÚMÉRICO	
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME		
AO	LSU	11	Lunda - Sul	01	Saurimo	01	Saurimo	AOLSU110101
AO	LSU	11	Lunda - Sul	01	Saurimo	02	Mona Quimbundo	AOLSU110102
AO	LSU	11	Lunda - Sul	02	Muconda	00		AOLSU110200
AO	LSU	11	Lunda - Sul	03	Cacolo	00		AOLSU110300
AO	LSU	11	Lunda - Sul	04	Dala	00		AOLSU110400
AO	LSU	11	Lunda - Sul	05	Chiluge	00		AOLSU110500
AO	LSU	11	Lunda - Sul	06	Cassai-Sul	00		AOLSU110600
AO	LSU	11	Lunda - Sul	07	Xassengue	01	Xassengue	AOLSU110701
AO	LSU	11	Lunda - Sul	07	Xassengue	02	Cucumbi	AOLSU110702
AO	LSU	11	Lunda - Sul	08	Alto Chicapa	00		AOLSU110800
AO	LSU	11	Lunda - Sul	09	Sombo	00		AOLSU110900
AO	LSU	11	Lunda - Sul	10	Mutige	00		AOLSU111000
AO	LSU	11	Lunda - Sul	11	Luma Cassai	00		AOLSU111100
AO	LSU	11	Lunda - Sul	12	Cazage	00		AOLSU111200
AO	LSU	11	Lunda - Sul	13	Muangueji	00		AOLSU111300
AO	LSU	11	Lunda - Sul	14	Cassengo	00		AOLSU111400



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

País	PROVÍNCIA			MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	
AO	MCO	12	Moxico	01	Luena	01	Luena	AOMCO120101
AO	MCO	12	Moxico	01	Luena	02	Cassongo	AOMCO120102
AO	MCO	12	Moxico	02	Cangamba	01	Cangombe	AOMCO120201
AO	MCO	12	Moxico	02	Cangamba	02	Cassamba	AOMCO120202
AO	MCO	12	Moxico	02	Cangamba	03	Cangamba	AOMCO120203
AO	MCO	12	Moxico	02	Cangamba	04	Muíé	AOMCO120204
AO	MCO	12	Moxico	03	Lumbala Nguimbo	01	Lumbala Nguimbo	AOMCO120301
AO	MCO	12	Moxico	03	Lumbala Nguimbo	02	Mussuma Mitete	AOMCO120302
AO	MCO	12	Moxico	03	Lumbala Nguimbo	03	Sessa	AOMCO120303
AO	MCO	12	Moxico	04	Camangue	00		AOMCO120400
AO	MCO	12	Moxico	05	Léua	01	Léua	AOMCO120501
AO	MCO	12	Moxico	05	Léua	02	Liangongo	AOMCO120502
AO	MCO	12	Moxico	06	Lutembo	01	Lutembo	AOMCO120601
AO	MCO	12	Moxico	06	Lutembo	02	Luvuei	AOMCO120602
AO	MCO	12	Moxico	07	Lucusse	00		AOMCO120700
AO	MCO	12	Moxico	08	Cangumbe	00		AOMCO120800
AO	MCO	12	Moxico	09	Chiúme	00		AOMCO120900
AO	MCO	12	Moxico	10	Alto Cuito	00		AOMCO121000
AO	MCO	12	Moxico	11	Ninda	00		AOMCO121100
AO	MCO	12	Moxico	12	Lutuai	00		AOMCO121200



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

País		Província		Município		Comuna		Código Alfa Numérico
COD	Código		NOME	Código	NOME	Código	NOME	
AO	MLE	13	Moxico Leste	01	Cazombo	01	Cazombo	AOMLE130101
AO	MLE	13	Moxico Leste	01	Cazombo	02	Lumbala Caquengue	AOMLE130102
AO	MLE	13	Moxico Leste	02	Luacano	00		AOMLE130200
AO	MLE	13	Moxico Leste	03	Cameia	00		AOMLE130300
AO	MLE	13	Moxico Leste	04	Luau	00		AOMLE130400
AO	MLE	13	Moxico Leste	05	Nana Candundo	00		AOMLE130500
AO	MLE	13	Moxico Leste	06	Macondo	01	Macondo	AOMLE130601
AO	MLE	13	Moxico Leste	06	Macondo	02	Calunda	AOMLE130602
AO	MLE	13	Moxico Leste	07	Caianda	00		AOMLE130700
AO	MLE	13	Moxico Leste	08	Lóvua do Zambeze	00		AOMLE130800
AO	MLE	13	Moxico Leste	09	Lago Dilolo	00		AOMLE130900



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

País	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA NÚMÉRICO	
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME		
AO	BIE	14	Bié	01	Andulo	01	Andulo	AOBIE140101
AO	BIE	14	Bié	01	Andulo	02	Cassumbe	AOBIE140102
AO	BIE	14	Bié	01	Andulo	03	Chivaúlo	AOBIE140103
AO	BIE	14	Bié	02	Chitembo	01	Chitembo	AOBIE140201
AO	BIE	14	Bié	02	Chitembo	02	Cachingues	AOBIE140202
AO	BIE	14	Bié	02	Chitembo	03	Malengue	AOBIE140203
AO	BIE	14	Bié	03	Cuito	01	Cuito	AOBIE140301
AO	BIE	14	Bié	03	Cuito	02	Cunje	AOBIE140302
AO	BIE	14	Bié	04	Camacupa	01	Camacupa	AOBIE140401
AO	BIE	14	Bié	04	Camacupa	02	Cuanza	AOBIE140402
AO	BIE	14	Bié	04	Camacupa	03	Muinha	AOBIE140403
AO	BIE	14	Bié	05	Chinguar	01	Chinguar	AOBIE140501
AO	BIE	14	Bié	05	Chinguar	02	Cutato	AOBIE140502
AO	BIE	14	Bié	05	Chinguar	03	Cangote	AOBIE140503
AO	BIE	14	Bié	06	Catabola	01	Catabola	AOBIE140601
AO	BIE	14	Bié	06	Catabola	02	Caiuera	AOBIE140602
AO	BIE	14	Bié	06	Catabola	03	Sande	AOBIE140603
AO	BIE	14	Bié	07	Cunhinga	00		AOBIE140700
AO	BIE	14	Bié	08	Quemba	01	Quemba	AOBIE140801
AO	BIE	14	Bié	08	Quemba	02	Munhango	AOBIE140802
AO	BIE	14	Bié	08	Quemba	03	Sachinemuna	AOBIE140803
AO	BIE	14	Bié	09	Nharêa	01	Nharêa	AOBIE140901
AO	BIE	14	Bié	09	Nharêa	02	Gamba	AOBIE140902
AO	BIE	14	Bié	09	Nharêa	03	Caieie	AOBIE140903
AO	BIE	14	Bié	10	Luando	00		AOBIE141000
AO	BIE	14	Bié	11	Ringoma	00		AOBIE141100
AO	BIE	14	Bié	12	Mumbué	01	Mumbué	AOBIE141201
AO	BIE	14	Bié	12	Mumbué	02	Mutumbo	AOBIE141202
AO	BIE	14	Bié	12	Mumbué	03	Soma Cuanza	AOBIE141203
AO	BIE	14	Bié	13	Calucinga	00		AOBIE141300
AO	BIE	14	Bié	14	Chicala	00		AOBIE141400
AO	BIE	14	Bié	15	Chipeta	01	Chipeta	AOBIE141501
AO	BIE	14	Bié	15	Chipeta	02	Chiuca	AOBIE141502
AO	BIE	14	Bié	16	Umpulo	00		AOBIE141600
AO	BIE	14	Bié	17	Lúbia	01	Lúbia	AOBIE141701
AO	BIE	14	Bié	17	Lúbia	02	Dando	AOBIE141702
AO	BIE	14	Bié	18	Cambândua	00		AOBIE141800
AO	BIE	14	Bié	19	Belo Horizonte	00		AOBIE141900



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA			MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	
AO	HBO	15	Huambo	01	Bailundo	01	Bailundo	AOHBO150101
AO	HBO	15	Huambo	01	Bailundo	02	Lunge	AOHBO150102
AO	HBO	15	Huambo	01	Bailundo	03	Luvemba	AOHBO150103
AO	HBO	15	Huambo	02	Huambo	01	Huambo	AOHBO150201
AO	HBO	15	Huambo	02	Huambo	02	Calima	AOHBO150202
AO	HBO	15	Huambo	03	Londumbali	01	Londumbali	AOHBO150301
AO	HBO	15	Huambo	03	Londumbali	02	Usoque	AOHBO150302
AO	HBO	15	Huambo	04	Caála	00		AOHBO150400
AO	HBO	15	Huambo	05	Chicala Choloanga	01	Chicala	AOHBO150501
AO	HBO	15	Huambo	05	Chicala Choloanga	02	Mbave	AOHBO150502
AO	HBO	15	Huambo	06	Cachiungo	01	Cachiungo	AOHBO150601
AO	HBO	15	Huambo	06	Cachiungo	02	Chinhama	AOHBO150602
AO	HBO	15	Huambo	07	Mungo	01	Mungo	AOHBO150701
AO	HBO	15	Huambo	07	Mungo	02	Cambuengo	AOHBO150702
AO	HBO	15	Huambo	08	Longonjo	01	Longonjo	AOHBO150801
AO	HBO	15	Huambo	08	Longonjo	02	Lépi	AOHBO150802
AO	HBO	15	Huambo	09	Ucuma	01	Ucuma	AOHBO150901
AO	HBO	15	Huambo	09	Ucuma	02	Cacoma	AOHBO150902
AO	HBO	15	Huambo	09	Ucuma	03	Mundundo	AOHBO150903
AO	HBO	15	Huambo	10	Ecunha	01	Ecunha	AOHBO151001
AO	HBO	15	Huambo	10	Ecunha	02	Quipeio	AOHBO151002
AO	HBO	15	Huambo	11	Chinjenje	01	Chinjenje	AOHBO151101
AO	HBO	15	Huambo	11	Chinjenje	02	Chiaca	AOHBO151102
AO	HBO	15	Huambo	12	Bimbe	01	Bimbe	AOHBO151201
AO	HBO	15	Huambo	12	Bimbe	02	Hengue	AOHBO151202
AO	HBO	15	Huambo	13	Sambo	01	Sambo	AOHBO151301
AO	HBO	15	Huambo	13	Sambo	02	Samboto	AOHBO151302
AO	HBO	15	Huambo	14	Oalanga	01	Oalanga	AOHBO151401
AO	HBO	15	Huambo	14	Oalanga	02	Cumbira	AOHBO151402
AO	HBO	15	Huambo	15	Alto Hama	00		AOHBO151500
AO	HBO	15	Huambo	16	Chilata	00		AOHBO151600
AO	HBO	15	Huambo	17	Cuima	01	Cuima	AOHBO151701
AO	HBO	15	Huambo	17	Cuima	02	Catata	AOHBO151702



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVINCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO
AO	BLA	16	Benguela	01	Benguela	00	AOBLA160100
AO	BLA	16	Benguela	02	Canda	00	AOBLA160200
AO	BLA	16	Benguela	03	Lobito	00	AOBLA160300
AO	BLA	16	Benguela	04	Catumbela	00	AOBLA160400
AO	BLA	16	Benguela	05	Bocoio	01	AOBLA160501
AO	BLA	16	Benguela	05	Bocoio	02	AOBLA160502
AO	BLA	16	Benguela	05	Bocoio	03	AOBLA160503
AO	BLA	16	Benguela	06	Balombo	01	AOBLA160601
AO	BLA	16	Benguela	06	Balombo	02	AOBLA160602
AO	BLA	16	Benguela	07	Cubal	00	AOBLA160700
AO	BLA	16	Benguela	08	Baía Farta	00	AOBLA160800
AO	BLA	16	Benguela	09	Caibambo	01	AOBLA160901
AO	BLA	16	Benguela	09	Caibambo	02	AOBLA160902
AO	BLA	16	Benguela	09	Caibambo	03	AOBLA160903
AO	BLA	16	Benguela	10	Chongorói	01	AOBLA161001
AO	BLA	16	Benguela	10	Chongorói	02	AOBLA161002
AO	BLA	16	Benguela	11	Egito Praia	01	AOBLA161101
AO	BLA	16	Benguela	11	Egito Praia	02	AOBLA161102
AO	BLA	16	Benguela	12	Chindumbo	00	AOBLA161200
AO	BLA	16	Benguela	13	Dombe Grande	00	AOBLA161300
AO	BLA	16	Benguela	14	Capupa	00	AOBLA161400
AO	BLA	16	Benguela	15	Biópio	00	AOBLA161500
AO	BLA	16	Benguela	16	Chila	00	AOBLA161600
AO	BLA	16	Benguela	17	Chicuma	00	AOBLA161700
AO	BLA	16	Benguela	18	Babaera	00	AOBLA161800
AO	BLA	16	Benguela	19	Iambala	00	AOBLA161900
AO	BLA	16	Benguela	20	Catengue	00	AOBLA162000
AO	BLA	16	Benguela	21	Bolonguera	00	AOBLA162100
AO	BLA	16	Benguela	22	Canhamela	00	AOBLA162200
AO	BLA	16	Benguela	23	Navegantes	00	AOBLA162300



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS		PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO
AO	NBE	17	Namibe	01	Moçâmedes	00		AONBE170100
AO	NBE	17	Namibe	02	Tómbwa	00		AONBE170200
AO	NBE	17	Namibe	03	Bibala	01	Bibala	AONBE170301
AO	NBE	17	Namibe	03	Bibala	02	Capangombe	AONBE170302
AO	NBE	17	Namibe	03	Bibala	03	Caitou	AONBE170303
AO	NBE	17	Namibe	03	Bibala	04	Lola	AONBE170304
AO	NBE	17	Namibe	04	Virei	01	Virei	AONBE170401
AO	NBE	17	Namibe	04	Virei	02	Cainde	AONBE170402
AO	NBE	17	Namibe	05	Camucuio	01	Camucuio	AONBE170501
AO	NBE	17	Namibe	05	Camucuio	02	Mamué	AONBE170502
AO	NBE	17	Namibe	05	Camucuio	03	Chingo	AONBE170503
AO	NBE	17	Namibe	06	Lucira	01	Lucira	AONBE170601
AO	NBE	17	Namibe	06	Lucira	02	Bentiaba	AONBE170602
AO	NBE	17	Namibe	07	Iona	00		AONBE170700
AO	NBE	17	Namibe	08	Sacomar	00		AONBE170800
AO	NBE	17	Namibe	09	Cacimbas	00		AONBE170900



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA			MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO
AO	HLA	18	Huíla	01	Caconda	01	Caconda	AOHLA180101
AO	HLA	18	Huíla	01	Caconda	02	Gungue	AOHLA180102
AO	HLA	18	Huíla	01	Caconda	03	Uaba	AOHLA180103
AO	HLA	18	Huíla	01	Caconda	04	Cusse	AOHLA180104
AO	HLA	18	Huíla	02	Gambos	01	Chiange	AOHLA180201
AO	HLA	18	Huíla	02	Gambos	02	Chimbemba	AOHLA180202
AO	HLA	18	Huíla	03	Humpata	00		AOHLA180300
AO	HLA	18	Huíla	04	Lubango	01	Lubango	AOHLA180401
AO	HLA	18	Huíla	04	Lubango	02	Huíla	AOHLA180402
AO	HLA	18	Huíla	05	Cuvango	00		AOHLA180500
AO	HLA	18	Huíla	06	Quipungo	00		AOHLA180600
AO	HLA	18	Huíla	07	Chibia	01	Chibia	AOHLA180701
AO	HLA	18	Huíla	07	Chibia	02	Jau	AOHLA180702
AO	HLA	18	Huíla	08	Quilengues	01	Quilengues	AOHLA180801
AO	HLA	18	Huíla	08	Quilengues	02	Impulo	AOHLA180802
AO	HLA	18	Huíla	08	Quilengues	03	Dinde	AOHLA180803
AO	HLA	18	Huíla	09	Caluquembe	01	Caluquembe	AOHLA180901
AO	HLA	18	Huíla	09	Caluquembe	02	Calepi	AOHLA180902
AO	HLA	18	Huíla	09	Caluquembe	03	Negola	AOHLA180903
AO	HLA	18	Huíla	10	Matala	00		AOHLA181000
AO	HLA	18	Huíla	11	Jamba Mineira	01	Jamba Mineira	AOHLA181101
AO	HLA	18	Huíla	11	Jamba Mineira	02	Cassinga	AOHLA181102
AO	HLA	18	Huíla	12	Chipindo	01	Chipindo	AOHLA181201
AO	HLA	18	Huíla	12	Chipindo	02	Bambi	AOHLA181202
AO	HLA	18	Huíla	13	Chicomba	01	Chicomba	AOHLA181301
AO	HLA	18	Huíla	13	Chicomba	02	Cutenda	AOHLA181302
AO	HLA	18	Huíla	14	Cacula	01	Cacula	AOHLA181401
AO	HLA	18	Huíla	14	Cacula	02	Tchicuaqueia	AOHLA181402
AO	HLA	18	Huíla	15	Dongo	00		AOHLA181500
AO	HLA	18	Huíla	16	Hoque	00		AOHLA181600
AO	HLA	18	Huíla	17	Capelongo	01	Capelongo	AOHLA181701
AO	HLA	18	Huíla	17	Capelongo	02	Mulondo	AOHLA181702
AO	HLA	18	Huíla	18	Chituto	00		AOHLA181800
AO	HLA	18	Huíla	19	Capunda Cavilongo	01	Capunda Cavilongo	AOHLA181901
AO	HLA	18	Huíla	19	Capunda Cavilongo	02	Quihita	AOHLA181902
AO	HLA	18	Huíla	20	Viti Vivali	00		AOHLA182000
AO	HLA	18	Huíla	21	Calangue	00		AOHLA182100
AO	HLA	18	Huíla	22	Palanca	00		AOHLA182200
AO	HLA	18	Huíla	23	Chicungo	00		AOHLA182300



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA			MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO	
AO	CNE	19	Cunene	01	Ombadja	01	Xangongo	AOCNE190101
AO	CNE	19	Cunene	01	Ombadja	02	Ombala yo Mungu	AOCNE190102
AO	CNE	19	Cunene	02	Cuanhama	01	Ondjiva	AOCNE190201
AO	CNE	19	Cunene	02	Cuanhama	02	Mõngua	AOCNE190202
AO	CNE	19	Cunene	03	Curoca	00		AOCNE190300
AO	CNE	19	Cunene	04	Cahama	01	Cahama	AOCNE190401
AO	CNE	19	Cunene	04	Cahama	02	Otchinjau	AOCNE190402
AO	CNE	19	Cunene	05	Cuvelai	00		AOCNE190500
AO	CNE	19	Cunene	06	Namacunde	00		AOCNE190600
AO	CNE	19	Cunene	07	Chiéde	00		AOCNE190700
AO	CNE	19	Cunene	08	Nehone	01	Nehone	AOCNE190801
AO	CNE	19	Cunene	08	Nehone	02	Evale	AOCNE190802
AO	CNE	19	Cunene	09	Humbe	01	Mucope	AOCNE190901
AO	CNE	19	Cunene	09	Humbe	02	Humbe	AOCNE190902
AO	CNE	19	Cunene	10	Mupa	00		AOCNE191000
AO	CNE	19	Cunene	11	Naulila	00		AOCNE191100
AO	CNE	19	Cunene	12	Chitado	00		AOCNE191200
AO	CNE	19	Cunene	13	Cafima	00		AOCNE191300
AO	CNE	19	Cunene	14	Chissuata	00		AOCNE191400



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS	PROVÍNCIA			MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	NUMÉRICO	
AO	CGO	20	Cubango	01	Menongue	00		AOCGO200100
AO	CGO	20	Cubango	02	Cuchi	00		AOCGO200200
AO	CGO	20	Cubango	03	Calai	00		AOCGO200300
AO	CGO	20	Cubango	04	Nancova	01	Nancova	AOCGO200401
AO	CGO	20	Cubango	04	Nancova	02	Rito	AOCGO200402
AO	CGO	20	Cubango	05	Cuanger	00		AOCGO200500
AO	CGO	20	Cubango	06	Savate	01	Savate	AOCGO200601
AO	CGO	20	Cubango	06	Savate	02	Bondo Gaila	AOCGO200602
AO	CGO	20	Cubango	07	Caiundo	01	Caiundo	AOCGO200701
AO	CGO	20	Cubango	07	Caiundo	02	Jamba Cueio	AOCGO200702
AO	CGO	20	Cubango	08	Longa	01	Longa	AOCGO200801
AO	CGO	20	Cubango	08	Longa	02	Baixo Longa	AOCGO200802
AO	CGO	20	Cubango	09	Cutato	01	Cutato	AOCGO200901
AO	CGO	20	Cubango	09	Cutato	02	Vissati	AOCGO200902
AO	CGO	20	Cubango	10	Chinguanja	00		AOCGO201000
AO	CGO	20	Cubango	11	Mavengue	01	Mavengue	AOCGO201101
AO	CGO	20	Cubango	11	Mavengue	02	Maué	AOCGO201102



REPÚBLICA DE ANGOLA

ANEXO SOBRE A CODIFICAÇÃO NACIONAL (critérios ISO)

PAÍS		PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	
AO	CDO	21	Cuando	01	Cuito Cuanavale	01	Cuito Cuanavale	AOCDO210101
AO	CDO	21	Cuando	01	Cuito Cuanavale	02	Lupire	AOCDO210102
AO	CDO	21	Cuando	02	Dinico	01	Dirico	AOCDO210201
AO	CDO	21	Cuando	02	Dinico	02	Xamavera	AOCDO210202
AO	CDO	21	Cuando	03	Mavinga	00		AOCDO210300
AO	CDO	21	Cuando	04	Rivungo	00		AOCDO210400
AO	CDO	21	Cuando	05	Xipundo	00		AOCDO210500
AO	CDO	21	Cuando	06	Dima	01	Cunjamba	AOCDO210601
AO	CDO	21	Cuando	06	Dima	02	Cutuile	AOCDO210602
AO	CDO	21	Cuando	07	Luiana	00		AOCDO210700
AO	CDO	21	Cuando	08	Mucusso	00		AOCDO210800
AO	CDO	21	Cuando	09	Luengue	00		AOCDO210900

O Presidente da República, João MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0367-A-AN)

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei n.º 9/25

de 16 de Setembro

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Polícia Nacional de Angola, respeitante à manutenção da segurança e tranquilidade públicas, prevenção e combate à criminalidade, muitos Agentes têm demonstrado actos relevantes, de rara abnegação, valentia, coragem, bravura, esforço e de dedicação, dignos de reconhecimento público.

Os relevantes serviços prestados à sociedade por Agentes da Polícia Nacional de Angola necessitam de ser reconhecidos por actos inequívocos e por símbolos exteriores palpáveis, por parte das autoridades públicas, como reconhecimento e recompensa dos actos de, com base num subsistema de condecorações da PNA.

Convindo dotar a Polícia Nacional de Angola de um instrumento jurídico que estabeleça regras e normas de outorga de condecorações e distinções decorrentes de actos dignos de reconhecimento público;

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do Povo, nos termos das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 165.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 166.º, ambos da Constituição da República de Angola, a seguinte:

LEI DAS CONDECORAÇÕES E DISTINÇÕES DA POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

(Objecto)

A presente Lei estabelece o regime jurídico do Subsistema de Condecorações e Distinções da Polícia Nacional de Angola, designada abreviadamente por «PNA».

ARTIGO 2.º

(Âmbito de aplicação)

1. A presente Lei aplica-se a todos os actos relativos ao Subsistema de Condecorações e Distinções do Agente, do pessoal licenciado à reforma e do pessoal civil da PNA.

2. A presente Lei aplica-se igualmente aos actos de condecorações de canídeos e equinos que, no cumprimento de missões de natureza policial, demonstrem notável bravura e coragem, dignos de reconhecimento público.